



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2018, de 18 de janeiro de 2018.**


A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 e § 2º do Artigo 83 da Resolução Nº 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

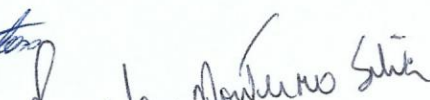
Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas de Governo relativas ao exercício do ano de 2011, de responsabilidade do Senhor **Décio Paulo Bonilha Munhoz**, após decisão do Plenário da Câmara Municipal de Cascavel – CE, obtendo (10) dez votos favoráveis à aprovação, confirmando o parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Ar. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.**

  
Sebastião de Castro Uchôa  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

  
Rodrigo de Souza Santos  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

  
Marcelo Monteiro da Silva Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

  
Francisco Ailton Severino de Souza  
**1º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE

  
Marcio Ferreira de Melo  
**2º SECRETÁRIO**  
Câmara Municipal de Cascavel/CE